

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL

Caminhão Trator Mercedes-Benz/Axor 1933 S – Usado

PRAÇA ÚNICA: 29/09/2026, com início às 10h, encerrando-se em 30/10/2026 às 15h.

LANCE MÍNIMO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

CAMINHÃO TRATOR MERCEDES-BENZ/AXOR 1933 S, usado, ano de fabricação/modelo 2012/2012, cor branca, combustível diesel, categoria aluguel, carroceria cabine estendida, placa CUC9721, RENAVAM nº 00509605664, chassi nº 9BM958207CB886048. O veículo encontra-se em Guarulhos/SP. VALOR DE AVALIAÇÃO E LANCE MÍNIMO – PRAÇA ÚNICA: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Guarulhos/SP.

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: Paulo Marcelo Silva Almeida, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 1.308. **PLATAFORMA ELETRÔNICA:** www.upleilao.com.br

1. DO LEILÃO

O LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL acima identificado, devidamente autorizado pelo VENDEDOR/COMITENTE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL, exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma da UP LEILÃO, para alienação do veículo descrito neste Edital.

O leilão será regido pelas disposições deste Edital, pelas Condições de Venda e Pagamento disponibilizadas na plataforma da UP LEILÃO e, no que couber, pelo Decreto Federal nº 21.981/1932 e demais disposições legais aplicáveis.

A participação no leilão implica ciência e aceitação integral e irrevogável deste Edital e das Condições de Venda e Pagamento da UP LEILÃO.

2. DO BEM – DESCRIÇÃO

CAMINHÃO TRATOR MERCEDES-BENZ/AXOR 1933 S, usado, ano de fabricação/modelo 2012/2012, cor branca, combustível diesel, categoria aluguel, carroceria cabine estendida, placa CUC9721, RENAVAM nº 00509605664, chassi nº 9BM958207CB886048. O veículo encontra-se em Guarulhos/SP. VALOR DE AVALIAÇÃO E LANCE MÍNIMO – PRAÇA ÚNICA: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

O veículo encontra-se em Guarulhos/SP. A alienação ocorrerá nos termos da documentação e autorização apresentadas pelo VENDEDOR/COMITENTE, sem identificação nominal do proprietário neste Edital.

O INTERESSADO DEVERÁ REALIZAR, ANTES DA APRESENTAÇÃO DE LANCE, SUA PRÓPRIA INSPEÇÃO VISUAL E TÉCNICA DO BEM, VERIFICANDO MOTOR, CÂMBIO, DIFERENCIAL, EIXOS, SUSPENSÃO, SISTEMA ELÉTRICO, CABINE, CARROCERIA, RODAS, PNEUS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E DEMAIS COMPONENTES EXISTENTES.

VALOR MÍNIMO DE VENDA: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

3. SITUAÇÃO DOCUMENTAL, DÉBITOS, ÔNUS E RESTRIÇÕES

Conforme consulta ao DETRAN/SP, consta GRAVAME como restrição financeira. Conforme informação apresentada pelo VENDEDOR/COMITENTE, a alienação está vinculada ao BANCO BRADESCO.

Na consulta apresentada, não constam débitos de IPVA nem multas; o último licenciamento informado é o exercício de 2024. Também não consta bloqueio de furto/roubo, restrição turística, restrição geral ou bloqueio judicial/RENAJUD.

A consulta do DETRAN/SP informa que apresenta apenas débitos e restrições não inscritos em Dívida Ativa, devendo eventual situação dessa natureza ser verificada diretamente perante o órgão competente.

O interessado deverá realizar consulta atualizada antes da apresentação de lance, considerando que a situação documental, débitos, ônus e restrições poderá sofrer alterações até a efetiva transferência.

4. VENDA NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA – AUSÊNCIA DE GARANTIA

O bem será alienado NO ESTADO FÍSICO, MECÂNICO, DOCUMENTAL E DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, sem qualquer espécie de garantia por parte do VENDEDOR/COMITENTE, do LEILOEIRO ou da plataforma de leilões.

As fotografias, descrições, consultas e demais informações disponibilizadas possuem caráter informativo, sendo responsabilidade do interessado realizar todas as verificações que entender necessárias antes de efetuar seu lance.

Não se garante o funcionamento, desempenho, estado de conservação, quilometragem, vida útil, originalidade ou integridade de componentes mecânicos, elétricos, eletrônicos, estruturais, carroceria, pneus, acessórios ou equipamentos.

Eventuais reparos, substituições de peças, manutenção, transporte, remoção, guincho, mão de obra, vistorias, laudos, emissão de documentos, taxas, emolumentos e demais procedimentos necessários para uso e/ou regularização do bem serão de responsabilidade do ARREMATANTE, observada a responsabilidade legal que eventualmente caiba ao vendedor.

A apresentação de lance implica plena ciência e aceitação dessas condições.

5. REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL

Caberá ao ARREMATANTE, às suas expensas, promover as providências administrativas e documentais que forem de sua responsabilidade para transferência e regularização do veículo perante DETRAN, SENATRAN e demais órgãos competentes.

Eventuais débitos, restrições ou apontamentos supervenientes deverão ser tratados conforme sua natureza e responsabilidade legal correspondente, não se presumindo sua assunção pelo arrematante quando a legislação dispuser de forma diversa.

O interessado deverá considerar a situação documental do veículo na formação de seu lance e realizar consulta atualizada antes da participação.

6. VISITAÇÃO

O veículo encontra-se localizado em GUARULHOS/SP e poderá ser vistoriado pelos interessados mediante prévio agendamento, em data e horário a ser estabelecidos pelo Leiloeiro.

A visitação é recomendada, considerando tratar-se de veículo usado e vendido sem garantia.

A não realização da visitação não poderá posteriormente ser utilizada pelo arrematante como fundamento para desistência, redução do preço ou reclamação relativa ao estado aparente do bem.

7. DOS LANCES E DA PRAÇA ÚNICA

O leilão será realizado exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma UP LEILÃO.

O bem será ofertado em PRAÇA ÚNICA, com VALOR MÍNIMO DE VENDA e lance mínimo de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

A PRAÇA ÚNICA terá início no dia 29 de setembro de 2026, às 10h00, permanecendo aberta para recebimento de lances até o dia 30 de outubro de 2026, às 15h00, ocasião em que será encerrada, observadas as regras de eventual prorrogação automática previstas pela plataforma.

Somente serão admitidos como lances válidos para arrematação aqueles iguais ou superiores ao valor mínimo de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Poderão ser recebidas e analisadas PROPOSTAS CONDICIONAIS em valor inferior ao lance mínimo estabelecido, as quais ficarão sujeitas à análise e expressa aprovação do VENDEDOR/COMITENTE, não gerando ao proponente qualquer direito à aquisição enquanto não houver a respectiva aceitação.

O recebimento de proposta condicional não implica sua aceitação nem obriga o VENDEDOR/COMITENTE à venda. Uma vez expressamente aceita, a proposta será considerada firme, irrevogável e irrevogável, obrigando o proponente ao pagamento do preço, da comissão do Leiloeiro e dos demais encargos previstos neste Edital.

Os lances regularmente ofertados são irrevogáveis e irrevogáveis depois de registrados no sistema, ficando o licitante responsável por todas as obrigações deles decorrentes.

Será considerado vencedor o maior lance válido registrado no sistema, desde que observado o valor mínimo estabelecido neste Edital, ressalvada a hipótese de proposta condicional posteriormente aprovada pelo VENDEDOR/COMITENTE.

8. PAGAMENTO

O ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento integral do valor da arrematação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do encerramento do leilão, na forma indicada pela plataforma e nas instruções encaminhadas após a arrematação. O não pagamento no prazo estabelecido caracterizará inadimplemento, podendo resultar no cancelamento da arrematação, sem prejuízo das demais medidas previstas neste Edital e na legislação aplicável.

PRAZO PARA PAGAMENTO: 24 (**vinte e quatro**) horas, contado do encerramento do leilão.

O não pagamento do preço no prazo estabelecido caracterizará inadimplemento do arrematante, podendo resultar no cancelamento da arrematação, sem prejuízo das demais medidas previstas neste Edital e na legislação aplicável.

9. COMISSÃO DO LEILOEIRO

Além do valor da arrematação, será devida pelo arrematante comissão de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total do lance vencedor, a ser paga diretamente ao Leiloeiro Público Oficial.

A comissão do Leiloeiro não integra o preço do bem.

10. RETIRADA E TRANSPORTE

A retirada do veículo somente será autorizada após a comprovação da quitação integral do preço da arrematação e da comissão do Leiloeiro, observadas ainda as demais condições estabelecidas pelo VENDEDOR/COMITENTE.

A retirada ocorrerá em GUARULHOS/SP, mediante prévio agendamento. Transporte, remoção, guincho, carregamento, mão de obra, equipamentos e respectivos custos serão de responsabilidade exclusiva do ARREMATANTE.

Após a arrematação, ficará o ARREMATANTE responsável pela retirada do veículo no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da liberação para retirada. Expirado esse prazo sem a retirada do bem, será cobrada taxa de permanência no valor de R\$ 10,00 (**dez reais**) por dia, referente à utilização do pátio, até a efetiva retirada do veículo.

11. RESPONSABILIDADE DO LICITANTE

Compete exclusivamente ao interessado analisar previamente todas as informações disponibilizadas, realizar a visita do veículo, consultar sua situação perante os órgãos competentes e avaliar a viabilidade econômica, mecânica e documental da aquisição.

A apresentação de lance significa que o licitante:

- a) examinou ou teve oportunidade de examinar o bem;
- b) conhece ou teve oportunidade de conhecer seu estado físico, mecânico e documental;

- c) conhece os débitos, restrições e apontamentos informados neste Edital;
- d) está ciente de que se trata de veículo usado e vendido sem garantia;
- e) está ciente de que eventual manutenção e regularização poderão envolver despesas adicionais;
- f) aceita integralmente todas as disposições deste Edital.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

O bem será vendido ad corpus, no estado em que se encontra, não cabendo ao arrematante alegar posteriormente desconhecimento das condições físicas, mecânicas, documentais ou de conservação que poderiam ter sido verificadas previamente.

Eventuais divergências entre as informações constantes deste Edital e aquelas mantidas nos bancos de dados dos órgãos públicos deverão ser verificadas pelo interessado previamente à apresentação do lance.

O VENDEDOR/COMITENTE e o Leiloeiro não garantem prazo específico para conclusão de procedimentos administrativos relacionados à transferência ou regularização do veículo quando dependentes de terceiros ou órgãos públicos.

O simples cadastro e habilitação na plataforma não obrigam o interessado a ofertar lance. Contudo, uma vez ofertado e aceito o lance vencedor, a arrematação torna-se obrigatória nos termos deste Edital.

A participação no leilão implica conhecimento e aceitação integral e irrestrita das condições previstas neste Edital.

São Paulo, 25 de setembro de 2026

PAULO MARCELO SILVA ALMEIDA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCESP nº 1.308